

HBR
REALTY**HBR REALTY
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.****HBRE3 [B]³** BRASIL
BOLSA
BALCÃO

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 3530046627-6

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 17:00 horas do dia 28 de março de 2024, na sede da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08.780-500, e por videoconferência.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Henrique Borenstein** e secretariados pelo Sr. **Daniel Viterbo**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a tomada de crédito pela Companhia com as seguintes características: (a) Formalização de Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a ser celebrada na mesma data desta reunião, com vencimento em 28/03/2029; (b) O crédito tomado será remunerado mediante a aplicação de 100% do CDI, com sobretaxa de 2,5% ao ano, aplicado pró rata die, desde a liquidação da operação; (c) Haverá o pagamento de juros mensais, conforme taxa já mencionada; (d) As amortizações serão semestrais, sendo concedida a Companhia carência de seis meses contados da formalização da cédula de crédito. A última data de amortização será 28/03/2029; (e) Em garantia do crédito tomado, avalizarão o título o Sr. **Henrique Borenstein**, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, nascido em 29/01/1936, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.103.622 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.102.488-49, e **Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, nascido em 09/10/1973, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.430.614/SSP-SP e do CPF sob o nº 248.340.628-99.

5. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a tomada de crédito pela Companhia, nos exatos termos explanados pelo Presidente da Mesa, autorizado os Diretores da sociedade a tomarem todas as providências necessárias para viabilizar a operação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Composição da Mesa - Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Daniel Viterbo. Conselheiros presentes: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. *Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Mogi das Cruzes, 28 de março de 2024. **Mesa: Henrique Borenstein** - Presidente da Mesa; **Daniel Viterbo** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 1.085.138/24-0 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>